



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0648

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/03/2021.

Página 1 de 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 100/2021 – GP

#### “Homologar o Estágio Probatório do Servidor Público Municipal”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 22 e 26 da Lei Municipal nº 034/97, artigos 21 a 25 da Lei Municipal nº 516/2015, considerando os Decretos Municipais n.º 045/98, 218/2003, 978/2017, 1245/2020 e cumulado ao artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário,

Considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores, a Comissão de Avaliação de Desempenho propugna pela APROVAÇÃO, no estágio probatório dos servidores.

#### **R E S O L V E:**

**I – HOMOLOGAR** o Estágio Probatório no serviço público Municipal de Quarto Centenário-Pr., por ter realizado todas as etapas de avaliação e aprovação do seguinte servidor:

Matricula	Admissão	Nome	Cargo
764	01/03/2018	CINTIA MAYARA DA SILVA MIGUEL	EDUCADOR INFANTIL

**II** - Conferindo aos mesmos as garantias constitucionais de estabilidade.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de março de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0648

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/03/2021.

Página 2 de 3

### PORTARIA Nº 101/2021 - GM

“Nomeia **CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER** para exercer em comissão o cargo de Coordenador do Departamento de Cultura”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, com respaldo na alínea "a", do inciso II, do artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

### RESOLVE:

**I – NOMEAR**, a partir de 02 de março de 2021, o senhor **CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER**, portador da Cédula de Identidade nº 10.785.860-1/SESP-PR e CPF nº 076.640.509-52, para exercer em comissão o cargo de Coordenador do Departamento de Cultura, simbologia CC-3, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de março de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0648

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/03/2021.

Página 3 de 3

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**  
Secretário Municipal da Fazenda Interino